



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.160/2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

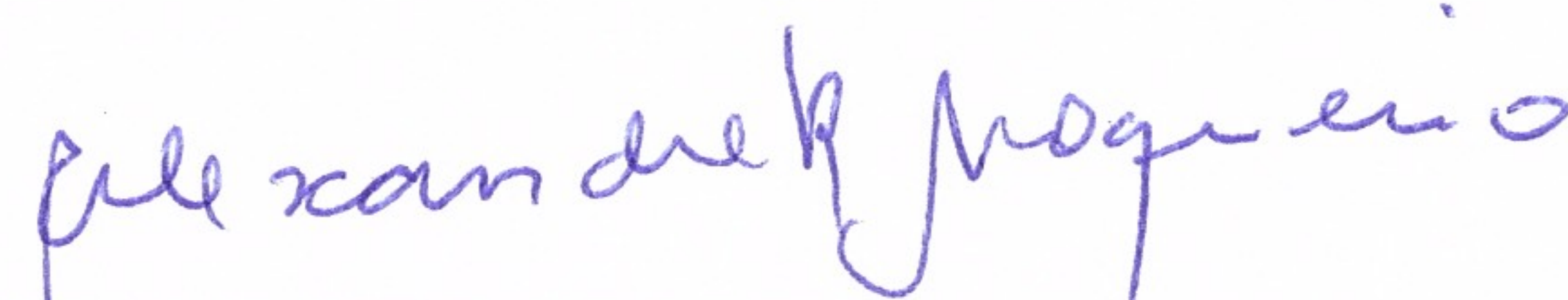
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial, no Orçamento Programa do Município de Platina, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para ocorrer com as despesas de aquisição de um ônibus usado, ano de fabricação igual ou acima de 2000, com 46 (quarenta e seis) lugares ou mais, com ar condicionado, para a Gestão de Ensino Profissional Médio e Superior, classificado sob nº 02.07.05.12.363.0021.2.040, categoria econômica 4.490.52 – Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei terá como recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina. Plenário
“Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 24 de fevereiro de 2017.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª Secretária